



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 04/05/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 560/2026

INDICAÇÃO Nº 379/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS VISANDO À ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-316445-8P1Z2A-8K1G1R

DATA/HORA 30/04/2026 15:05:58

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 379/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que determine aos setores competentes a adoção de providências visando a atualização dos valores do auxílio financeiro concedido aos pacientes usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), especialmente no que se refere à ajuda de custo para alimentação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é instrumento essencial para garantir o acesso de pacientes a serviços de saúde não disponíveis no Município, assegurando o atendimento integral no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Decreto Municipal nº 15.480/2023 regulamenta o TFD no Município de Votuporanga, prevendo, dentre outros benefícios, a concessão de auxílio financeiro para custeio de despesas com alimentação e deslocamento, sendo R\$ 24,00 (vinte quatro reais) para o paciente, e no caso de houver acompanhante, R\$35,00 (trinta e cinco reais);

Considerando que os valores atualmente praticados encontram-se defasados frente à realidade econômica atual, não sendo suficientes para suprir adequadamente as necessidades básicas dos pacientes durante o período de deslocamento e tratamento;

Considerando que houve recente atualização da legislação federal que trata da matéria, reforçando a necessidade de adequação dos entes municipais às diretrizes mais atuais no que se refere à assistência aos usuários do SUS;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 15:06:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-966681-7W1S1B-6X7K0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que muitos pacientes encontram-se em situação de vulnerabilidade, dependendo exclusivamente do auxílio fornecido pelo Município para garantir condições mínimas de dignidade durante o tratamento;

Desta forma, sugerimos que os valores sejam alterados, nos seguintes termos:

- de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), no caso de paciente desacompanhado;
- de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais), no caso de paciente com acompanhante.

Considerando, ainda, que a atualização dos valores propostos representa medida de justiça social, assegurando melhores condições aos munícipes que necessitam se deslocar para outros centros para realização de procedimentos médicos;

Justifica-se a presente indicação, visando adequar os valores do TFD à realidade atual, promovendo maior dignidade, segurança e suporte aos pacientes e seus acompanhantes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 15:06:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-966681-7W1S1B-6X7K0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





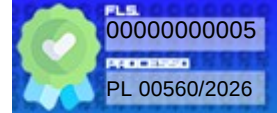
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 379/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 379/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 560/2026** em **30/04/2026** às **15:06:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de abril de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 15:46:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7Q0K1G-3D1N0S-0H2W6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

